

- Versão Preliminar -

Projeto Político Pedagógico PPP



ESFOSUAS/PE

*Escola de Formação dos Trabalhadores/as
do Sistema Único de Assistência Social
de Pernambuco*

Sumário

1. <i>Apresentação</i>	3
2. <i>Diagnóstico</i>	4
3. <i>Identificação</i>	5
4. <i>Justificativa</i>	7
5. <i>Concepção de formação</i>	8
6. <i>Princípios Norteadores para a formação profissional</i>	9
7. <i>Fundamentos epistemológicos</i>	10
8. <i>Objetivos</i>	10
8.1 <i>Objetivo Geral</i>	10
8.2 <i>Objetivos Específicos</i>	11
9. <i>Princípios</i>	11
10. <i>Diretrizes</i>	12
11. <i>Percursos Formativos</i>	13
12. <i>Formatação</i>	13
13. <i>Carga Horária</i>	13
14. <i>Currículo</i>	13
15. <i>Planejamento</i>	14
16. <i>Certificação</i>	14
17. <i>Avaliação</i>	14
18. <i>Referências bibliográficas</i>	16

1. Apresentação

A mudança de paradigma assistencial historicamente dominante se deu na medida em que os movimentos sociais afetos ao campo da assistência social emergiram no cenário da Política Nacional e, quando da redemocratização do país.

Assim, por força da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.742, de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, e suas atualizações, a Assistência Social foi elevada ao estatuto de política pública integrante da Seguridade Social e, portanto, passou a constituir-se como um direito do cidadão e dever do estado.

Os procedimentos, mecanismos, instrumentos, princípios e diretrizes de sua operacionalização foram regulamentados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS/2005) revogada e substituída pela NOB/SUAS/2012).

O conjunto de processos, procedimentos e atividades, relacionadas ao planejamento, operacionalização, monitoramento, avaliação e controle social do conjunto de ações finalísticas, as quais compõem a Política de Assistência Social bem como o financiamento e a gestão sistêmica, descentralizada, participativa e compartilhada exigem a mobilização de novos saberes e competências e uma permanente atualização.

Visando atender às exigências desse contexto e a promover a profissionalização da assistência social, surge à necessidade da implementação da gestão do trabalho e da educação permanente de assistência social.

Assim, em resposta a esse desafio apresentamos a Escola de Formação do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco – ESFOSUAS/PE, instituída em 28 de setembro de 2021, com sede à Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Piso - Boa Vista, Recife - PE, CEP: 50050-070, tendo como fontes de recurso o Governo Estadual de Pernambuco; Governo Federal (Ministério da Cidadania – MC) e outras parcerias com Instituições públicas e privadas.

Oferece a todos os gestores, equipe técnica e demais agentes públicos da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, especialmente da Secretaria Executiva de Assistência Social, e ainda dos trabalhadores do SUAS dos municípios e da Rede Socioassistencial do estado de Pernambuco, a versão do Projeto Político Pedagógico-PPP, o qual indica os princípios e diretrizes, bem como as perspectivas pedagógicas através dos patamares formativos apresentados.

O mesmo foi elaborado a partir de uma construção coletiva com o envolvimento de todos os atores envolvidos e aprovado pelos órgãos de controle: Conselho Estadual de Assistência Social - **CEAS** e Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco - **NEEP/SUAS**. Portanto, esse documento norteará a execução das atividades da ESFOSUAS, ao mesmo tempo que é um compromisso consciente, participativo, sistêmico e de responsabilidade de todos os envolvidos.

Atento às situações, este, de forma alguma, não pretende ser um texto estático nem definitivo. Mas, uma referência que seja capaz de inspirar a prática profissional do público atendido na ESFOSUAS/PE.

Os novos modelos e tendências da educação indicam que não basta que o cursista esteja integrado, mas incluído, de forma não só quantitativa, mas, principalmente de forma qualitativa, respeitando às suas individualidades e experiências, enquanto sujeitos de sua própria história e vivência.

A ESFOSUAS/PE, apesar de ser uma instituição formadora e mediadora da troca de experiências, contribuirá com o aperfeiçoamento dos profissionais, aprimorando suas práticas e ampliando seus saberes, fundamentando-os para a qualificação e melhoria dos serviços prestados e, principalmente, humanizar o atendimento à população usuária da política pública de assistência social.

A referida Escola não existe isoladamente, mas faz parte de um sistema político que tem a responsabilidade de lhe dar sustentação para que possa cumprir a sua função social – a de formadora de sujeitos históricos. E para tal, torna-se necessário proporcionar um espaço de sociabilidade que possibilite a construção e socialização do conhecimento produzido, tendo em vista, que esse conhecimento produzido, trata-se de um conhecimento que não é dado a priori. Trata-se de um conhecimento vivo que se caracteriza como processo em construção.

Dessa forma, com o apoio do sistema político vigente a escola pode exercer sua autonomia por meio de uma proposta atuante que viabiliza o Programa de Formação e Capacitação Continuada através de uma gestão democrática dessa Escola, dentro de uma perspectiva corresponsável e solidária.

A corresponsabilidade deve ser abrangente e participativa na determinação dos princípios e diretrizes educacionais para a construção de uma coordenação colegiada e democrática, norteando e fundamentando o trabalho pedagógico com coerência teórico prática enquanto espaço de construção dos conhecimentos, proporcionando o funcionamento de maneira adequada para ofertar cursos de qualidade e nivelamento, formando profissionais críticos, participativos, criativos, capazes de atuarem na transformação de uma sociedade mais justa e igualitária.

2. Diagnóstico

A ESFOSUAS/PE, vem traçar uma proposta pedagógica que contemple todas as expectativas dos segmentos que compõem esta unidade de ensino. Inicialmente foi discutida a nossa realidade junto à gerente da Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente e equipe técnica, visando coletar informações sobre as expectativas destes em relação a escola, os conteúdos e a sociedade. Toda escola deve ser definida, para si mesma e para o público a qual se dirige, uma identidade e um conjunto orientador de princípios e diretrizes que norteiem a ação pedagógica no cotidiano.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) vê a escola como um todo em sua perspectiva estratégica, não apenas em sua dimensão pedagógica. É uma ferramenta gerencial que auxilia a

Unidade a definir suas prioridades estratégicas, a converter as prioridades em metas educacionais e outras concretas, a decidir o que fazer para alcançar as metas de aprendizagem, a aferir os resultados atingidos e avaliar o desempenho, podendo repensar sua prática.

O PPP é um conjunto de princípios que norteiam a elaboração e execução dos planejamentos, por isso, envolve diretrizes permanentes, que abarcam conceitos subjacentes à educação: Conceitos Antropológicos (relativos à existência humana); Conceitos Epistemológicos (direcionamento hierárquico, regras).

Conclusões transcritas

Os representantes desta gerência concluíram que:

- A escola precisa cumprir a sua função social enquanto formadora de sujeitos históricos. Necessita de um espaço de sociabilidade que possibilite a construção e a socialização do conhecimento produzido e que é necessário para o agente social exercer o seu verdadeiro papel profissional nos serviços de assistência social para, somente assim, a partir de sua prática, poder discutir propostas que contribuam com a melhoria da qualidade desses serviços, enriquecendo seus saberes teóricos.
- Garantir espaço de reflexão para um trabalho transformador. A proposta é avaliar a própria prática por meio da ação-reflexão-ação (espaço para trocar ideias e teorias, registrar práticas, dúvidas, descobertas, hipóteses). Estes espaços devem proporcionar o estabelecimento da motivação e credibilidade do corpo docente e discente e apontar estratégias que neutralizem as dificuldades cotidianas.
- Proporcionar momentos que fortaleçam a participação e estreitamento das relações no processo de formação entre os cursistas.
- Refletir sobre a função social de cada indivíduo no cumprimento das regras de convivência em grupo, sensibilizando-os no que tange a importância do cumprimento dos direitos e deveres, principalmente no que se refere ao respeito ao próximo e à preservação da memória dos avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

3. Identificação

Sintonizada com os desafios e programas educacionais do Brasil, ESFOSUAS/PE, segue as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9394/96 (LDB) e normatizada pelo Decreto nº 5.154/04, a Educação Profissional e Tecnológica – EPT, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

O nosso público é formado por: Agentes Sociais e de Controle: conselheiros (as) de Assistência Social; gestores e equipes técnicas da gestão pública e privada e das entidades que implementam os serviços, programas e projetos de assistência social em Pernambuco.

A escola do SUAS compreende:

- I - Secretaria;
- II - Divisão de Apoio técnico e administrativo;
- III - Divisão de processos organizacionais;
- IV - Divisão de treinamento e desenvolvimento;
- V - Divisão de estudos e pesquisas; e
- VI - Biblioteca.

Equipe prevista para Escola: (Docente, Técnica-pedagógica e administrativa)

- I - Coordenação Pedagógica e Técnica Administrativa;
- II - Núcleo de Ensino na modalidade a Distância – EAD; e
- III - Equipe de Apoio.

Quanto à infraestrutura:

Instalações presencial

- Sala de diretoria e coordenação;
- Sala para equipe de apoio, administrativo e para a biblioteca;
- Laboratórios de informática com capacidade para 20 pessoas (parceria);
- Salas de aula com capacidade para 40 e 50 pessoas (parceria);
- Sanitários feminino e masculino;
- Espaço para alimentação.

Instalações virtual

- Portal da Escola Virtual.Gov
- Secretaria Virtual
- Ambiente Virtual

Recursos

- Site – Ambiente Virtual;
- Aparelhos de som;
- Caixas de som;
- Computador;
- Flip Chart;
- Máquina reprográfica;
- Material didático-pedagógico;

- Microfone com e sem fio;
- Mobílias;
- Projetor multimídia;
- Quadro branco;
- Telões.

4. Justificativa

O PPP de uma unidade de ensino adquire significado quando a instituição assume a responsabilidade de concebê-lo, desenvolvê-lo e avalia-lo no coletivo, contando com a participação de todos que atuam na unidade, levando em conta a diversidade, o pensamento divergente, às controvérsias, a negociação, o diálogo, a articulação entre as dimensões administrativa e pedagógica e as inter-relações com as diretrizes do sistema educacional e respectivos processos de administração e controle. (ALMEIDA, 2001).

Este Projeto Político Pedagógico é fruto do trabalho de uma equipe empenhada em levantar as capacidades e necessidades da ESFOSUAS/PE.

A ESFOSUAS/PE, alicerça-se no compromisso ético e político da categoria profissional com o primado de construção da liberdade, a defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo, na ampliação e consolidação da cidadania, aprofundamento da democracia, enquanto socialização, da participação política e da riqueza socialmente produzida: posicionamento em favor da equidade e justiça social; empenho na eliminação de todas as formas de preconceito; incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticos existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos mesmos princípios e projetos societário; compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e como aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; marcado pela defesa de um projeto de profissão e sociedade no qual o livre desenvolvimento de um, seja condição para o desenvolvimento de todos.

A elaboração desse projeto foi marcada por discussões a partir de diagnósticos da realidade e que primam pelo aperfeiçoamento das propostas e pela possibilidade real de execução.

O planejamento das atividades é uma necessidade imperiosa e, por esta razão, o objeto deste PPP é propor um encaminhamento para as ações pedagógicas apresentando organização e operacionalização do trabalho pedagógico e administrativo da ESFOSUAS/PE, referentes aos princípios e metas para o desenvolvimento da aprendizagem, da melhoria da qualidade dos cursos e do ensino, da pesquisa como processo de construção do conhecimento, do respeito às diferenças e à diversidade, da formação continuada, da contextualização dos procedimentos avaliativos, da valorização do cursista como sujeito do processo do ensino e da aprendizagem.

O PPP tem uma proposta flexível, a ser permanentemente revisitada, re-planejada, reavaliada e concretizada nos projetos educacionais.

As metas aqui propostas efetivar-se-ão em parceria com todos os atores envolvidos com a Política Pública de Assistência Social (gestores, servidores públicos, trabalhadores das entidades e organizações sem fins lucrativos, conselheiros, entre outros).

5. *Concepção de formação*

Quando falamos em formação profissional estamos falando em processo. Mas o que é processo?

Processo é algo que tem um insumo (entrada), um desenvolvimento, e tem uma saída ou um produto final. Com a formação profissional não é diferente: o cursista entra com uma bagagem, com conhecimentos prévios, com experiências, desejos e curiosidades, passa por um processo de construção de conhecimento, estuda o referencial teórico, conhece as áreas de atuação daquela profissão e sai um profissional competente e apto a exercer a profissão. Ou seja, formação profissional é o processo que uma pessoa passa na qual construirá – articuladamente – um arcabouço teórico, práticas cotidianas e vivências profissionais.

Segundo Lopes, 2008,

Isso lhe permitirá ter apreensão de forma crítica da realidade social tanto nas suas particularidades sócio históricas, quanto na totalidade dessa realidade, na contemporaneidade. Compreender o significado social de sua profissão é reconhecer e incorporar princípios e valores éticos, que fundamentam o agir profissional, o ethos profissional e, ainda, reconhecer seu espaço profissional. (LOPES, 2008, p. 94).

Formação profissional é um processo pedagógico e continuado que permite a construção de novos conhecimentos teóricos, identificando-os com as possíveis ações, reações e intervenções nos diferentes contextos da prática profissional e da necessidade a partir de articulação do conhecimento adquirido com suas atribuições.

Todas as mudanças que analisamos anteriormente influenciam diretamente na formação dos assistentes sociais, exigindo que esta formação possibilite aos assistentes sociais compreender criticamente as tendências do atual estágio da expansão capitalista e suas repercussões na alteração das funções tradicionalmente atribuídas à profissão e no tipo de capacitação requerida pela “modernização” da produção e pelas novas formas de gestão da força de trabalho; que dê conta dos processos que estão produzindo alterações nas condições de vida e de trabalho da população que é alvo dos serviços profissionais, assim como das novas demandas dos empregadores na esfera empresarial (IAMAMOTO, 1998. p.180).

A formação profissional deve produzir um profissional competente ética-política-metodológica-operacional – teoricamente comprometido, responsável e que tenha a capacidade de indignação e argumentação frente a problemática social.

Para tanto é necessário pensar numa proposta político pedagógica consistente, realista com bases teóricas consolidadas e que possibilite a construção de matrizes curriculares que aprendam a lógica da constituição da vida social, o acompanhamento do movimento histórico a fim de entender as demandas e a problemática social que pulsa por solução e que influencia no cotidiano da prática.

6. Princípios Norteadores para a formação profissional

De acordo com as diretrizes curriculares aprovadas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, em 1996, e pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, Resolução nº 15, de 13 de março de 2002, a formação profissional dos trabalhadores de assistência social expressa o processo de ensino e aprendizagem como uma concepção calcada na dinâmica da vida social, o que estabelece os parâmetros para inserção profissional na realidade socioinstitucional.

O presente PPP reafirma a centralidade do trabalho na constituição do ser social. As mudanças verificadas no atual padrão de acumulação do capital e de seus processos de reprodução das relações sociais exigem um redimensionamento das práxis profissionais diante das velhas e novas demandas, possibilidades e respostas construídas historicamente.

Esta concepção implica que o trabalho desenvolvido no âmbito da assistência social deve ser apreendido a partir de um rigoroso trato teórico-metodológico que permita repensar crítico do ideário profissional e, consequentemente, da inserção dos profissionais na realidade social.

A formação profissional exige a construção de conteúdos teóricos, metodológicos, éticos, políticos e culturais norteados nos princípios expressos nas diretrizes curriculares para o Curso de Serviço Social (ABEPSS, 1996);

- Flexibilidade do currículo pleno, integrando o ensino das disciplinas com outros componentes curriculares, tais como: oficinas, seminários temáticos, atividades complementares;
- Rigoroso trato teórico, histórico e metodológico da realidade social e do Serviço Social, que possibilite a compreensão das expressões da questão social e os desafios com os quais os profissionais se defrontam;
- Estabelecimento das dimensões investigativa e interpretativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- Presença de interdisciplinaridade, indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão no projeto de formação profissional.

Diante dessa realidade, o Serviço Social tem o compromisso com mudanças societárias expressos na existência de um projeto ético-político profissional, que tem como valores centrais a liberdade e a democracia na direção da emancipação humana, o que significa adotar estratégias

sociopolíticas e profissionais, para fortalecer a luta mais ampla dos trabalhadores na busca da construção de outra ordem societária.

Para intervir nessa realidade com competência teórico-metodológica, ético política e técnico operativo, o Serviço Social brasileiro, nas últimas décadas apresenta um relevante amadurecimento na produção do conhecimento.

Nesse sentido, a ESFOSUAS/PE tem a perspectiva de contribuir no processo de uma formação profissional voltada aos interesses da maioria da população pernambucana, cuja direção social aponte para a emancipação das relações sociais. Além de representar uma forma estratégica de fortalecer as políticas públicas como mecanismo de democratização do Estado

7. Fundamentos epistemológicos

Toda proposta pedagógica inicia-se a partir de um ideal e caminha, passo a passo, até transformar-se em realidade. Ela difere de um planejamento pedagógico, pois se trata de um conjunto de princípios que vão nortear a elaboração e a execução desses planejamentos, definido com clareza a identidade da escola.

Na elaboração do PPP para a ESFOSUAS/PE, buscamos a fundamentação geral em grandes teóricos e correntes educativas, partindo do pressuposto da formação integral que reconhece o indivíduo como resultado das diversas interações como o mundo que o rodeia, considerando-o como o centro do seu próprio percurso em direção ao conhecimento, visto como um processo de construção-reconstrução e elaboração-reelaboração do saber.

Sendo assim, a educação é entendida como um processo de emancipação que acontece por meio de movimentos de ação-reflexão-ação, ultrapassando a mera obtenção de informações, onde a construção do conhecimento deve ser o resultado do diálogo do cursista com o pensamento e com o mundo que o rodeia.

Nesse contexto, a escola é o espaço propício para a problematização da realidade e das vivências do trabalho coletivo que faz frutificar talentos e potencialidades, desenvolvendo a capacidade de realização de projetos pessoais coletivos.

8. Objetivos

8.1 Objetivo Geral

- Promover uma Política de Formação e Capacitação de forma sistemática e continuada, fundada no princípio da educação permanente visando o desenvolvimento dos profissionais e servidores públicos que atuam no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do Estado de Pernambuco.

8.2 Objetivos Específicos

- Criar meios e mecanismos de ensino e aprendizagem que permitam o aprendizado contínuo e permanente dos trabalhadores do SUAS nos diferentes contextos e por meio de experiência no trabalho;
- Desenvolver metodologias que possibilitem a vivência e a complementaridade na perspectiva de um contexto sistêmico de ações no processo de formação continuada;
- Criar mecanismos institucionais que permitam articular o universo do ensino, da pesquisa e da extensão ao universo da gestão e dos provimentos dos serviços e benefícios socioassistenciais, de forma contínua e permanente;
- Promover Educação nas modalidades: presencial, semipresencial e a distância;
- Promover disseminação e produção do conhecimento sobre política de Assistência Social;
- Consolidar referências teóricas, técnicas e ético políticas na Assistência Social a partir da aproximação entre a gestão do SUAS, o provimento dos serviços e instituições de ensino e pesquisa.
- Propiciar aos cursistas condições para a compreensão/explicação da constituição do ser social, da produção e reprodução da vida social, do processo de emersão, desenvolvimento e crise da sociedade;
- Possibilitar a compreensão da profissão enquanto especialização do trabalho coletivo inserido na divisão social e técnica do trabalho;
- Proporcionar uma capacitação crítico-analítica, ideopolítica e teórico-metodológica aos cursistas, que favoreça a elaboração criativa de estratégias de intervenção fundadas nas proposições emanadas do projeto ético-político e profissional;
- Reconhecer o caráter interventivo da profissão determinado pelos seus espaços sócio-ocupacionais no contexto das relações sociais, em consonância com as reais necessidades sociais da população demandatária dos serviços sociais.

9. Princípios

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS em seu capítulo III, que versa sobre os Princípios éticos para os trabalhadores da assistência social, no item 2, estabelece que:

“Os princípios éticos das respectivas profissões deverão ser considerados ao elaborar, implantar e implementar padrões, rotinas e protocolos específicos, para normatizar e regulamentar a atuação profissional por tipo de serviço socioassistencial” (NOB-RH/SUAS, 2006, p.31).

Aponta ainda, em seus conceitos básicos que;

“Educação Permanente: constitui-se no processo de permanente aquisição de informações pelo trabalhador, de todo e quaisquer conhecimentos, por meio de escolarização formal ou não formal, de vivências, de experiências laborais

e emocionais, no âmbito institucional ou fora dele. Compreende a formação profissional, a qualificação, a requalificação, a especialização o aperfeiçoamento e a atualização. Tem o objetivo de melhorar e ampliar a capacidade laboral do trabalhador, em função de suas necessidades individuais, da equipe de trabalho e da instituição em que trabalha, das necessidades dos usuários e da demanda social". (NOB-RH/SUAS, 2006, p. 67).

Baseados nestes aspectos, elencamos como princípios norteadores da Escola de Formação do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco-ESFOSUAS/PE:

- Centralidade dos processos de trabalho e práticas profissionais;
- Interdisciplinaridade;
- Transparência;
- Aprendizagem significativa;
- Historicidade.

10. Diretrizes

A capacitação dos trabalhadores da área da Assistência Social deve ser promovida com a finalidade de produzir e difundir conhecimentos que devem ser direcionados ao desenvolvimento de habilidades e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e ao empoderamento dos usuários para o aprimoramento da política pública.

Conforme aponta a NOB-RH/SUAS/2006,

"para atender aos princípios e diretrizes estabelecidos para a política de Assistência Social, a gestão do trabalho no SUAS deve ocorrer com a preocupação de estabelecer uma Política Nacional de Capacitação, fundada nos princípios da educação permanente,, que promova a qualificação de trabalhadores, gestores e conselheiros da área, de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada e descentralizada, com a possibilidade de supervisão integrada, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços socioassistenciais" (NOB-RH/SUAS, 2006, p. 21).

Atendendo ao que preconiza a NOB-RH/SUAS, 2006, no que se refere às diretrizes destacamos:

- Educação de qualidade;
- De forma sistêmica e continuada;
- Produção, sistematização e disseminação de conhecimentos;
- Primazia de investimentos na capacitação;
- Respeito às diferenças territoriais;
- Previsão de acompanhamento, monitoramento e avaliação da educação permanente;

- Integração com outras instâncias de gestão, controle social, instituições educacionais e movimentos sociais.

11. *Percursos Formativos*

- Gestão do SUAS (competências pertinentes a função de gestão do SUAS em consonância às normativas vigentes);
- Provimento de serviços e benefícios socioassistenciais (competências pertinentes ao desenvolvimento da função de provimento de serviços e benefícios do SUAS);
- Controle social do SUAS (competências aplicadas ao desenvolvimento da função de controle social do SUAS).

12. *Formatação*

- Cursos: Técnicos de Nível Médio, Aperfeiçoamento, Extensão, Especialização, Mestrado.
- Capacitações intensivas e em serviço: introdutório, atualização e supervisão técnica;
- Intercâmbios;
- Pesquisas.
- Observatório de práticas profissionais (perspectiva de premiação às boas práticas).

13. *Carga Horária*

- Capacitação introdutória: 20 a 40 h/aula;
- Capacitação de Atualização: 40 a 100 h/aula;
- Supervisão técnica: mínimo de 8 h/aula;
- Ensino à Distância: mínimo de 40 h/aula;
- Formação Técnica Nível Médio: mínimo de 1.800 h/aula;
- Aperfeiçoamento: 180 h/aula;
- Especialização: 360 h/aula;
- Mestrado: cerca de 2 anos de curso.

14. *Currículo*

O currículo extrapola o "fazer" pedagógico abrangendo elementos como grade curricular, disciplinas, conteúdos e conhecimento. É necessário resgatar os saberes que o cursista traz de seu cotidiano. Elencado o objeto do conhecimento, este não deve ser trabalhado de forma superficial e desvinculado da realidade. Está enraizada, em nossa ação pedagógica diária, uma metodologia tradicional que entende o conhecimento como um produto pronto para apenas ser repassado, considerando somente a interação unilateral entre formador e cursista. Todavia, é preciso que o objeto do conhecimento seja tratado por meio de um processo que considere a interação/mediação entre formador e cursista como uma via de "mão dupla" em que as relações de ensino e aprendizagem ocorram dialeticamente.

15. Planejamento

Para planejar, considerando as reflexões anteriores neste documento, o profissional deve mudar sua postura enquanto "homem" e "formador", primeiramente é preciso mudar a si próprio para, então, pensar em mudar os outros.

Todavia, planejar significa pensar as ações pedagógicas possíveis de serem realizadas no intuito de possibilitar a produção e contemplar a possibilidade de um movimento de ação-reflexão-ação na busca constante de um processo de ensino e aprendizagem produtivo.

Portanto, não cabe mais uma mera lista de conteúdos, deve se dar ênfase às atividades pedagógicas; o conteúdo em sala de aula será resultado da discussão e da necessidade manifestada a partir do conhecimento que se tem da própria realidade, considerando os parâmetros formativos de alinhamento nacional e as necessidades regionais e exigidas pelos serviços.

16. Certificação

Indica-se aos órgãos gestores do SUAS que todas as ações de capacitação e formação, pelas quais participem o público dessa política devem gerar a respectiva certificação para os participantes.

Ainda, que os percursos formativos trilhados pelo trabalhador devem ser considerados em sua progressão funcional. Devendo esses percursos ser registrados e acompanhados, avaliando o impacto desses percursos formativos sobre a qualificação e o progresso funcional dos trabalhadores, bem como a mudança nos seus processos e nas práticas funcionais.

Os certificados devem ser válidos e instituídos por instituições de ensino superior quando se tratar de cursos para trabalhadores com graduação.

Quaisquer certificações em desacordo deverão ser submetidas à análise e validação do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco - NEEP/SUAS, já instituído em outubro de 2014, através da Portaria, que desempenhará importante papel no julgamento e validação, no qual será analisada a compatibilidade da qualificação que se pretende validar com as ofertadas pelas instituições da Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.

17. Avaliação

O termo avaliar tem sido constantemente associado a expressões como: fazer prova, fazer exame, atribuir nota, repetir ou passar de ano. Esta associação, tão frequente, é resultante de uma concepção pedagógica arcaica, mas tradicionalmente dominante. Nela, a educação é concebida como mera transmissão e memorização de informações prontas e o cursista é visto como um ser passivo e repetitivo. Em consequência, a avaliação se restringe a medir a quantidade de informações retidas. Nessa abordagem, em que educar se confunde com informar, a avaliação assume um caráter seletivo e competitivo.

A avaliação é um processo **contínuo, sistemático e cumulativo**. Não tem um fim em si mesma, não é esporádica ou improvisada;

A avaliação é funcional, porque se realiza em função dos objetivos previstos;

A avaliação é integral, pois considera o CURSISTA como um ser total e integrado e não de forma compartimentada.

A avaliação do PPP dar-se-á num processo contínuo, à medida que as ações forem sendo vivenciadas e após a sua vivência, observando e revendo o desempenho e empenho de todos os envolvidos e de todas as ações propostas, considerando a avaliação dos cursistas participantes.

18. Referências bibliográficas

ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro de; FISCHMANN, Adalberto A. **Planejamento Estratégico na Prática.** São Paulo: Atlas, 1991.

BRASIL (1996): Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC

BRASIL (1993): Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS

BRASIL (1994): Política Nacional de Assistência Social – PNAS

BRASIL (2005): Norma Operacional do SUAS – NOB SUAS

BRASIL (2012): Norma Operacional do SUAS

BRASIL (2013): Política Nacional de Educação Permanente - PNEP

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: Teoria e prática.** Goiânia: Alternativa, 2001.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública.** 3.ed. São Paulo: Ática, 2001.

<http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/24956/o-que-eformacao-profissional>